



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contratos	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.296, DE 1º DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 1º a 15 de março de 2021, o servidor LEANDRO MELANIN DELALATA, portador do RG nº 25.096.315-2, escriturário, para em substituição, responder como “Diretor da Divisão de Recursos Humanos”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.297, DE 02 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2021, a senhora CRISTIANE COVOLO BONFIETTI CUNHA, Enfermeira, portadora do RG nº 34.078.625-5, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de “Chefe das Unidades Básicas de Saúde”.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.298, DE 03 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 03/03/2021 a 17/03/2021, a servidora CARLA FERNANDA TRIGILIO, portadora do RG nº 33.639.515-2, escriturária, para em substituição, responder como “Chefe da Seção de Tributação”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 3 de 12

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 036/2021 – Dispensa nº 016/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: Claudio Ferreira Rodrigues Equipamentos Eletrônicos – ME

Objeto: Contratação para aquisição de luminárias a serem instaladas em vias públicas.

Nº: 025/2021

Valor: R\$ 7.933,00/total

Assinatura: 02 de março de 2021

Vigência: 02 de março a 01 de maio de 2021

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 015/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Sunwatts Energia Solar Eireli

Objeto - Contrato para aquisição de sistema completo para aquecimento de piscina, na forma de aquecimento solar, já instalado e com materiais de instalação inclusos, para a piscina semiolímpica do Estádio Municipal “Adelmo Almeida”.

Nº - 024/2021

Valor - R\$ 49.000,00/Total

Assinatura - 02 de março de 2021

Vigência – 02 de março de 2021 a 31 de maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 013/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Green Obras & Serviços Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas ruas e avenidas do município de Guararapes/SP.

Nº - 023/2021

Valor - R\$ 197.411,76/Total

Assinatura - 1º de março de 2021

Vigência – 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 011/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Green Obras & Serviços Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do município de Guararapes/SP.

Nº - 022/2021

Valor - R\$ 823.440,76/Total

Assinatura - 1º de março de 2021

Vigência – 1º de março de 2021 a 28 de agosto de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 4 de 12

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000401-1-8

DATA DE VALIDADE: 03/03/2022

Nº PROCESSO: 015/2021
Nº PROTOCOLO: 098/2021 Data do Protocolo: 01/02/2021
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BAR ESQUINA DOS AMIGOS LTDA ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BAR ESQUINA DOS AMIGOS
CNPJ / CPF: 39.675.531/0001-10 NÚMERO: 1303
LOGRADOURO: Rua RIO BRANCO
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: OTAVIO AUGUSTO FERRAREZE RISSATO
CPF: 38702625830 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 5 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-864-00005-1-5

DATA DE VALIDADE: 02/03/2022

Nº PROCESSO:	1489/2017	
Nº PROTOCOLO:	131/2021	Data do Protocolo: 09/02/2021
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	106 CONSULTÓRIO ISOLADO	

RAZÃO SOCIAL:	JOÃO ANTONIO DIAS KILL-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	UNIDADE RADIOLOGICA DE GUARARAPES	
CNPJ / CPF:	27.763.251/0001-84	
LOGRADOURO:	BANDEIRANTES	NÚMERO: 172 a
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO ANTONIO DIAS KILL	
CPF: 39558686808	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE REZENDE COUTO NETO	
CPF: 02582524565	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 165056/sp	UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 6 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-865-00001-1-6

DATA DE VALIDADE: 03/03/2022

Nº PROCESSO:	602/2005-GPES	Data do Protocolo:	02/03/2021
Nº PROTOCOLO:	184/2021		
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:	111 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT		
RAZÃO SOCIAL:	DENISE DA SILVA TREVISAN	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	DENISE DA SILVA TREVISAN		
CNPJ / CPF:	13695855860	NÚMERO:	298
LOGRADOURO:	LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CENTRO		
MUNICÍPIO:	GUARARAPES		
CEP:	16700-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			
RESPONSÁVEL LEGAL: DENISE DA SILVA TREVISAN		CONSELHO REGIONAL:	CREFITO
CPF: 13695855860		UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.253-F			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DENISE DA SILVA TREVISAN		CONSELHO REGIONAL:	CREFITO
CPF: 13695855860		UF:	SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.253-F			

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 7 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000111-1-8

DATA DE VALIDADE: 03/03/2022

Nº PROCESSO:	1224/2014-GPES	
Nº PROTOCOLO:	046/2021	Data do Protocolo: 18/01/2021
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	NATACHA MARTINS DA SILVA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CLINICA SAÚDE E BEM ESTAR	
CNPJ / CPF:	36771662845	
LOGRADOURO:	Rua DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 569
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: NATACHA MARTINS DA SILVA MACEDO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 36771662845		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107.321		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATACHA MARTINS DA SILVA MACEDO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 36771662845		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107.321		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 8 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-873-00002-1-3

DATA DE VALIDADE: 03/03/2022

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 102/2021 Data do Protocolo: 02/02/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CASA ABRIGO NOSSO LAR CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CASA ABRIGO NOSSO LAR DE GUARARAPES
CNPJ / CPF: 12.746.312/0001-28
LOGRADOURO: Rua ARMANDO SALES DE OLIVERIA NÚMERO: 320
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE
CPF: 80335012868 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE ASSAKO KIMURA
CPF: 27246729844 CONSELHO REGIONAL: CRESS
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35.315 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MAEDA FERNANDA SOTO BERTELI
CPF: 32778027874 CONSELHO REGIONAL: CRP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 103695 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 9 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-865-000017-1-6

DATA DE VALIDADE: 03/03/2022

Nº PROCESSO:	0693/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	096.1/2021	Data do Protocolo: 01/02/2021
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	092 SERVIÇO DE PSICOLOGIA	
RAZÃO SOCIAL:	ROSE MARY XAVIER VAL MARCHIORI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CLINICA PSICOTECNICA VAL MARCHIORI	
CNPJ / CPF:	04510695870	
LOGRADOURO:	Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	NÚMERO: 847
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ROSE MARY XAVIER VAL MARCHIORI		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 04510695870		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 13486/06		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSE MARY XAVIER VAL MARCHIORI		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 04510695870		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 13486/06		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: SUELI RIBEIRO BEVILAQUA		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 08965737885		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 06/94816		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 10 de 12

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-865-000017-1-6

DATA DE VALIDADE: 03/03/2022

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 11 de 12



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000029-1-7

DATA DE VALIDADE: 03/03/2022

Nº PROCESSO:	1451/2017	
Nº PROTOCOLO:	088/2021	Data do Protocolo: 28/01/2021
SUBGRUPO:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	SERGIO DE CASTRO MEIRA -ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ÓTICA CASTRO	
CNPJ / CPF:	22.507.767/0001-44	NÚMERO: 1137
LOGRADOURO:	MARECHAL FLORIANO	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO DE CASTRO MEIRA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06744618865		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 042223		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO DE CASTRO MEIRA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06744618865		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 042223		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1013

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a lista de classificação publicada no Jornal O Impacto em 14/12/2019, e a desclassificação do 2º colocado do Ensino Médio, fica convocado a comparecer nesta Câmara Municipal de Guararapes, no período de 08 a 12 de março de 2021, o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Estagiários nº 001/2019, para assumir a vaga de estagiário o qual foi aprovado.

Comunica ainda, que o candidato deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no horário das 12h00min às 18h00min, munido dos seguintes documentos:

- Declaração ou atestado de matrícula correspondente à escolaridade;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital de classificação do Processo Seletivo Público Estagiários nº 001/2019, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome/Habilitado	RG. nº.
3º	BEATRIZ FAVERO RIGUETTI	60.209.002-7

Guararapes, 03 de março de 2021.

CESAR ROBERTO SOARES DA SILVA

- Diretor Administrativo Parlamentar -